

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES N.º , DE 2005

(Do Sr. Josias Gomes)

Solicita da Senhora Ministra de Estado de Minas e Energia informações sobre a participação do Estado da Bahia no mercado e no faturamento da CHESF e sobre o volume de recursos aplicados em P&D pela companhia em instituições daquele estado.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que seja encaminhado à Ministra de Estado de Minas e Energia, Senhora Dilma Vana Rousseff, o seguinte Requerimento de Informações:

- participação do Estado da Bahia no mercado de energia elétrica da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – CHESF, no período de 2000-2004;

- participação do Estado da Bahia no faturamento da CHESF, no período de 2000-2004;

- volume de recursos aplicados em P&D pela CHESF em instituições sediadas no Estado da Bahia, no período de 2000-2004.

JUSTIFICAÇÃO

Por força do que dispõe a Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, alterada pela Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, as concessionárias

de serviço público de energia elétrica estão obrigadas a investir em pesquisa e desenvolvimento – P&D uma parcela da receita líquida operacional.

Para que o programa coordenado pela Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel contribua para um desenvolvimento geral das pesquisas nas diversas unidades da federação, é mister que seja aplicada parte significativa dos recursos arrecadados e que tal aplicação se dê em instituições de pesquisa com sede nos respectivos estados.

É no intuito de cumprirmos nosso papel de representante do povo baiano que apresentamos este Requerimento de Informações, aguardando serenamente o pronunciamento de Sua Excelência.

Sala das Sessões, em 8 de junho de 2005.

Deputado JOSIAS GOMES

2005_7178_Josias Gomes_091